

Terça-feira, 23 de Julho de 2024



# Prefeitura de Paranapuã

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Edital de Convocação	2
.....	.....
Anexos Contabeis	6
.....	.....

JULHO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 605/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Paranapuã é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paranapuã. Conforme Lei Municipal nº 1.563, de 14 de abril de 2020

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranapuã poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://paranapua.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Paranapuã

CNPJ: 45.134.236/0001-59  
Endereço: Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro  
Telefone: (17) 3648-9020  
Site: <http://www.paranapua.sp.gov.br>  
Diário: <http://paranapua.dome.eti.br>

#### Câmara Municipal de Paranapuã

CNPJ: 51.842.227/0001-15  
Endereço: Av. Lúcia, 2.888, Centro  
Telefone: (17) 3648-1551  
Site: <http://www.cmparanapua.sp.gov.br>

#### Previdência Municipal de Paranapuã

CNPJ: 04.863.234/0001-13  
Endereço: Av. Lúcia, 2.820, Centro  
Telefone: (17) 3648-9020  
Site:  
<http://www.ipremparanapua.sp.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Concurso Público nº 001/2022.

**Daniel Junior Duran Pinatto**, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 3.067, de 27 de fevereiro de 2023, de Homologação do Concurso Público nº 001/2022 e necessidade de pessoal **RESOLVE CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 30 de julho de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Pedro Lanzoni, nº 2383, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m, munida dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse no cargo, conforme a seguir:

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11º	20500	SELMA CRISTINA DA SILVA

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 22 de julho de 2.024

***assinado no original***

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [tre.sp.gov.br](http://tre.sp.gov.br);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
- Declaração de bens.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Paranapuã caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo Emergencial nº 002/2024.

**Daniel Junior Duran Pinatto**, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e necessidade de pessoal **RESOLVE CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 002/2024 para apresente-se **até o dia 30 de julho de 2024**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Pedro Lanzoni, nº 2383, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 07h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m, munidos dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse nos cargos, conforme a seguir:

**PROFESSOR PEB II - INGLÊS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	Aline Adriana Previatto da Silva

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 22 de julho de 2.024

***(assinado no original)***

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [tre.sp.gov.br](http://tre.sp.gov.br);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

- Comprovantes de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de bens.
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (categoria do respectivo cargo).

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Paranapuã caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.



Prefeitura Municipal de Paranapuã  
 Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro  
 CNPJ: 45.134.236/0001-59

Página: 1 de 1  
 ADMTEC

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Aplicação na Educação									
Unidade Gestora: Administração Direta   Até Junho/2024									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	2.002.000,00	760.201,94			TOTAL (25%)	7.170.000,00		3.295.540,80	
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	19.426.000,00	8.463.037,19							
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	7.252.000,00	3.958.924,05							
<b>TOTAL</b>	<b>28.680.000,00</b>	<b>13.182.163,18</b>							
RETENÇÕES AO FUNDEB	-4.855.600,00	2.484.392,15							
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>33.535.600,00</b>	<b>10.697.771,03</b>							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Dotação Empenhada (até o Período)		Dotação Liquidada (até o Período)		Dotação Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.479.000,00	5,16	642.617,76	4,87	603.014,56	4,57	548.566,22	4,16	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.861.000,00	6,49	1.002.896,55	7,61	898.232,74	6,81	822.886,60	6,24	
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.855.600,00	16,93	2.484.392,15	18,85	2.484.392,15	18,85	2.484.392,15	18,85	
<b>TOTAL</b>	<b>8.195.600,00</b>	<b>28,58</b>	<b>4.129.906,46</b>	<b>31,33</b>	<b>3.985.639,45</b>	<b>30,24</b>	<b>3.855.844,97</b>	<b>29,25</b>	
DEDUÇÕES									
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras (ENF)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras (EDL)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
EDUCAÇÃO INFANTIL			642.617,76	4,87	603.014,56	4,57	548.566,22	4,16	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.002.896,55	7,61	898.232,74	6,81	822.886,60	6,24	
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.484.392,15	18,85	2.484.392,15	18,85	2.484.392,15	18,85	
<b>TOTAL</b>			<b>4.129.906,46</b>	<b>31,33</b>	<b>3.985.639,45</b>	<b>30,24</b>	<b>3.855.844,97</b>	<b>29,25</b>	



Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

**Aplicação na Saúde**  
**Unidade Gestora: Consolidado | Até Junho/2024**

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	2.002.000,00	760.201,94	TOTAL (15%)	3.942.000,00	1.977.324,48
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	17.026.000,00	8.463.037,19			
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	7.252.000,00	3.958.924,05			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>26.280.000,00</b>	<b>13.182.163,18</b>			

**DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		APURAÇÃO DA APLICAÇÃO Dotação Empenhada (até o Período)		Dotação Liquidada (até o Período)		Dotação Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	6.895.500,00	26,24	3.445.959,25	26,14	3.143.584,97	23,85	2.932.436,85	22,25

DEDUÇÕES								
(-) DESPESAS COM APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>							

DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	6.895.500,00	26,24	3.445.959,25	26,14	3.143.584,97	23,85	2.932.436,85	22,25



(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**Demonstrativo por Função e Subfunção**  
 Unidade Gestora: Administração Direta | Até Junho/2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>466.536,71</b>	<b>433.463,29</b>	<b>401.515,97</b>	<b>65.020,74</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	0,00	900.000,00	466.536,71	433.463,29	401.515,97	65.020,74
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.289.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.339.500,00</b>	<b>3.776.797,99</b>	<b>1.562.702,01</b>	<b>2.446.141,26</b>	<b>1.330.656,73</b>
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	170.000,00	0,00	170.000,00	78.693,34	91.306,66	75.972,81	2.720,53
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.398.500,00	180.000,00	3.578.500,00	2.769.216,31	809.283,69	1.706.954,41	1.062.261,90
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.603.000,00	-130.000,00	1.473.000,00	894.291,05	578.708,95	630.519,26	263.771,79
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	118.000,00	0,00	118.000,00	34.597,29	83.402,71	32.694,78	1.902,51
<b>8 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>963.648,22</b>	<b>706.351,78</b>	<b>818.558,17</b>	<b>145.090,05</b>
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.517.000,00	35.000,00	1.552.000,00	846.143,02	705.856,98	759.805,57	86.337,45
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	118.000,00	0,00	118.000,00	117.505,20	494,80	58.752,60	58.752,60
<b>10 - SAUDE</b>	<b>8.744.500,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>8.784.500,00</b>	<b>4.464.427,77</b>	<b>4.320.072,23</b>	<b>3.819.610,13</b>	<b>644.817,64</b>
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	27.000,00	0,00	27.000,00	5.394,40	21.605,60	5.394,40	0,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	166.500,00	0,00	166.500,00	81.218,00	85.282,00	61.718,00	19.500,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	607.000,00	0,00	607.000,00	540.000,00	67.000,00	197.556,64	342.443,36
301 - ATENCAO BASICA	7.892.000,00	40.000,00	7.932.000,00	3.837.815,37	4.094.184,63	3.554.941,09	282.874,28
<b>12 - EDUCACAO</b>	<b>8.455.000,00</b>	<b>618.154,10</b>	<b>9.073.154,10</b>	<b>4.642.856,71</b>	<b>4.430.297,39</b>	<b>4.418.493,94</b>	<b>224.362,77</b>
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	817.000,00	15.000,00	832.000,00	433.702,47	398.297,53	429.567,78	4.134,69
365 - EDUCACAO INFANTIL	3.746.000,00	643.154,10	4.389.154,10	2.082.786,96	2.306.367,14	2.019.187,95	63.599,01
367 - EDUCACAO ESPECIAL	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	17.600,00	17.400,00
364 - ENSINO SUPERIOR	376.000,00	-40.000,00	336.000,00	135.899,72	200.100,28	133.702,76	2.196,96
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.481.000,00	0,00	3.481.000,00	1.955.467,56	1.525.532,44	1.818.435,45	137.032,11
<b>13 - CULTURA</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
392 - DIFUSAO CULTURAL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>1.606.791,92</b>	<b>4.471.791,92</b>	<b>2.131.192,27</b>	<b>2.340.599,65</b>	<b>1.947.590,68</b>	<b>183.601,59</b>
451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00



(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**Demonstrativo por Função e Subfunção**  
 Unidade Gestora: Administração Direta | Até Junho/2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.865.000,00	1.571.791,92	4.436.791,92	2.096.192,27	2.340.599,65	1.912.590,68	183.601,59
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>781.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>781.000,00</b>	<b>420.716,48</b>	<b>360.283,52</b>	<b>402.464,95</b>	<b>18.251,53</b>
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	781.000,00	0,00	781.000,00	420.716,48	360.283,52	402.464,95	18.251,53
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>755.000,00</b>	<b>515.432,33</b>	<b>1.270.432,33</b>	<b>205.059,41</b>	<b>1.065.372,92</b>	<b>200.898,15</b>	<b>4.161,26</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	755.000,00	515.432,33	1.270.432,33	205.059,41	1.065.372,92	200.898,15	4.161,26
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>843.000,00</b>	<b>-180.000,00</b>	<b>663.000,00</b>	<b>455.904,64</b>	<b>207.095,36</b>	<b>382.841,75</b>	<b>73.062,89</b>
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	843.000,00	-180.000,00	663.000,00	455.904,64	207.095,36	382.841,75	73.062,89
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>344.000,00</b>	<b>-194.172,54</b>	<b>149.827,46</b>	<b>0,00</b>	<b>149.827,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA GERAL	344.000,00	-194.172,54	149.827,46	0,00	149.827,46	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30.627.000,00</b>	<b>2.486.205,81</b>	<b>33.113.205,81</b>	<b>17.527.140,20</b>	<b>15.586.065,61</b>	<b>14.838.115,00</b>	<b>2.689.025,20</b>



(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**Apuração da Receita Corrente Líquida**  
**Unidade Gestora: Consolidado | Até Junho/2024**

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	141.368,94	90.570,46	94.045,92	92.399,38	145.077,70	136.988,65	94.834,54	117.142,83	218.718,26	126.205,66	219.830,76	111.350,78	1.588.533,88
Contribuições	107.452,01	95.929,19	102.489,95	103.650,06	101.795,83	169.579,71	128.898,62	72.838,49	103.042,88	99.355,76	105.860,10	108.902,73	1.299.795,33
Receita Patrimonial	14.119,29	16.611,03	-1.932,93	14.482,37	11.146,58	12.283,66	13.238,45	13.920,71	14.500,84	13.588,61	12.313,14	11.617,27	145.889,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	15.377,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.377,52
Transferências Correntes	2.347.072,67	1.988.943,67	2.093.052,98	2.439.857,85	2.452.307,77	3.023.924,41	2.999.971,22	2.963.454,35	2.238.302,64	2.438.356,79	2.438.310,02	2.984.078,12	30.407.632,49
Outras Receitas Correntes	3.434,79	9.006,62	3.508,09	3.380,44	3.627,56	5.275,98	3.835,90	4.501,39	5.249,44	2.520,91	5.419,25	5.050,19	54.810,56
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.613.447,70</b>	<b>2.201.060,97</b>	<b>2.291.164,01</b>	<b>2.653.770,10</b>	<b>2.729.332,96</b>	<b>3.348.052,41</b>	<b>3.240.778,73</b>	<b>3.171.857,77</b>	<b>2.579.814,06</b>	<b>2.680.027,73</b>	<b>2.781.733,27</b>	<b>3.220.999,09</b>	<b>33.512.038,80</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
Contribuição ao R.P.P.S.	80.108,58	74.438,58	73.305,07	76.661,54	74.780,34	143.173,75	76.247,30	76.141,30	75.355,04	74.942,60	77.531,81	83.386,02	986.071,93
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do R.P.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FU	274.315,68	310.158,21	291.245,64	367.961,07	339.329,75	383.158,11	479.412,93	485.495,25	345.486,05	377.123,52	386.812,05	410.062,35	4.450.560,61
Vencimento dos agentes comunitários de s.	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	31.944,00	24.784,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	247.988,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>372.904,26</b>	<b>403.076,79</b>	<b>383.030,71</b>	<b>463.102,61</b>	<b>432.590,09</b>	<b>558.275,86</b>	<b>580.444,23</b>	<b>581.404,55</b>	<b>440.609,09</b>	<b>471.834,12</b>	<b>484.111,86</b>	<b>513.216,37</b>	<b>5.684.600,54</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.240.543,44	1.797.984,18	1.908.133,30	2.190.667,49	2.296.742,87	2.789.776,55	2.660.334,50	2.590.453,22	2.139.204,97	2.208.193,61	2.297.621,41	2.707.782,72	27.827.438,26
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) Emendas Individuais (IV)	4.543,49	4.319,07	3.439,52	3.415,66	3.086,22	2.979,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.783,50
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>2.235.999,95</b>	<b>1.793.665,11</b>	<b>1.904.693,78</b>	<b>2.187.251,83</b>	<b>2.293.656,65</b>	<b>2.786.797,01</b>	<b>2.660.334,50</b>	<b>2.590.453,22</b>	<b>2.139.204,97</b>	<b>2.208.193,61</b>	<b>2.297.621,41</b>	<b>2.707.782,72</b>	<b>27.805.654,76</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) Emendas Bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>2.235.999,95</b>	<b>1.793.665,11</b>	<b>1.904.693,78</b>	<b>2.187.251,83</b>	<b>2.293.656,65</b>	<b>2.786.797,01</b>	<b>2.660.334,50</b>	<b>2.590.453,22</b>	<b>2.139.204,97</b>	<b>2.208.193,61</b>	<b>2.297.621,41</b>	<b>2.707.782,72</b>	<b>27.805.654,76</b>



(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

<b>Demonstrativo Receita e Despesa Previdenciária</b> <b>Unidade Gestora: Autarquia   Até Junho/2024</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.237.000,00	1.237.000,00	618.500,04	467.629,11
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	928.000,00	928.000,00	464.000,04	463.604,07
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	910.000,00	910.000,00	455.000,04	456.087,39
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	18.000,00	9.000,00	7.516,68
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS</b>	1.000,00	1.000,00	499,98	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	300.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	8.000,00	8.000,00	4.000,02	4.025,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	2.588.000,00	2.588.000,00	1.293.999,96	1.140.849,66
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	1.219.000,00	1.219.000,00	609.499,98	574.887,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	1.219.000,00	1.219.000,00	609.499,98	574.887,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.369.000,00	1.369.000,00	684.499,98	565.962,52
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I + II + III + V + VI) - (IV)</b>	3.825.000,00	3.825.000,00	1.912.500,00	1.608.478,77
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	265.000,00	275.000,00	171.335,93	111.699,49
DESPESAS CORRENTES	255.000,00	265.000,00	171.335,93	111.699,49
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	3.300.000,00	3.300.000,00	1.496.152,58	1.496.152,58
APOSENTADORIAS	2.550.000,00	2.550.000,00	1.148.567,78	1.148.567,78
PENSÕES	750.000,00	750.000,00	347.584,80	347.584,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	260.000,00	250.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	3.825.000,00	3.825.000,00	1.667.488,51	1.607.852,07
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	0,00	0,00	245.011,49	626,70



Prefeitura Municipal de Paranapuã  
Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro  
CNPJ: 45.134.236/0001-59

Página: 1 de 1  
ADMTEC

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Restos à Pagar									
Unidade Gestora: Consolidado   Até Junho/2024									
ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		NÃO PROC. LIQUIDADO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	769.337,97	577.712,07	311.521,34	752.910,42	311.521,34	0,00	0,00	16.427,55	266.190,73
1-RECURSOS PRÓPRIOS	701.663,64	163.991,23	131.458,29	689.269,36	131.458,29	0,00	0,00	12.394,28	32.532,94
2-RECURSOS ESTADUAIS	36.646,01	319.623,05	168.873,05	36.046,01	168.873,05	0,00	0,00	600,00	150.750,00
5-RECURSOS FEDERAIS	31.028,32	94.097,79	11.190,00	27.595,05	11.190,00	0,00	0,00	3.433,27	82.907,79
<b>AUTARQUIAS</b>	10.268,77	0,00	0,00	8.520,37	0,00	0,00	0,00	1.748,40	0,00
4-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINIST	10.268,77	0,00	0,00	8.520,37	0,00	0,00	0,00	1.748,40	0,00
<b>TOTAL</b>	779.606,74	577.712,07	311.521,34	761.430,79	311.521,34	0,00	0,00	18.175,95	266.190,73

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentadas após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).



Prefeitura Municipal de Paranapuã  
Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro  
CNPJ: 45.134.236/0001-59

Página: 1 de 1  
ADTEC

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

**Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência**  
**Unidade Gestora: Administração Direta | Até Junho/2024**

Especificação	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	409.946,38	1.639.767,14	1.771.291,34
ATIVO DISPONÍVEL	1.487.954,49	2.040.842,56	2.163.423,64
HAVERES FINANCEIROS	12.477,85	12.728,23	12.728,23
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	769.337,97	18.572,55	16.427,55
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	321.147,99	395.231,10	388.432,98
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-409.946,38</b>	<b>-1.639.767,14</b>	<b>-1.771.291,34</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-409.946,38</b>	<b>-1.639.767,14</b>	<b>-1.771.291,34</b>

Especificação	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro à Junho (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-131.524,20</b>	<b>-1.361.344,96</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Impresso: 22/07/2024 13:38:19

022E4C6B-3A38-43F9-B8C0-7307856BCF7



Prefeitura Municipal de Paranapuã  
Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro  
CNPJ: 45.134.236/0001-59

Página: 1 de 1  
ADMTEC

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

<b>Resultado Primário</b>			
<b>Unidade Gestora: Consolidado   Até Junho/2024</b>			
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>36.368.100,00</b>	<b>36.368.100,00</b>	<b>17.597.111,63</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.217.000,00	2.217.000,00	888.082,83
CONTRIBUIÇÕES	1.228.000,00	1.228.000,00	618.898,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.228.000,00	1.228.000,00	618.898,58
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.000,00	3.000,00	1.080,00
RECEITA PATRIMONIAL	354.500,00	354.500,00	79.179,02
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	351.500,00	351.500,00	78.099,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.822.000,00	32.822.000,00	16.062.473,14
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.100,00	98.100,00	26.577,08
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.100,00	98.100,00	26.577,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.813,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	387.813,10
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENÇÕES DE BENS	0,00	0,00	387.813,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	250.000,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.813,10</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>-4.855.600,00</b>	<b>-4.855.600,00</b>	<b>-2.484.392,15</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)</b>	<b>31.512.500,00</b>	<b>31.512.500,00</b>	<b>15.750.532,58</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>30.962.600,00</b>	<b>30.582.600,00</b>	<b>14.813.524,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.046.000,00	14.858.500,00	6.970.600,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.916.600,00	15.724.100,00	7.842.924,68
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>30.962.600,00</b>	<b>30.582.600,00</b>	<b>14.813.524,91</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>255.500,00</b>	<b>3.115.878,35</b>	<b>490.567,00</b>
INVESTIMENTOS	255.000,00	3.115.378,35	490.567,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	500,00	500,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>255.000,00</b>	<b>3.115.378,35</b>	<b>490.567,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>604.000,00</b>	<b>399.827,46</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII + XVII + XVIII)</b>	<b>31.821.600,00</b>	<b>34.097.805,81</b>	<b>15.304.091,91</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XIX)</b>	<b>-309.100,00</b>	<b>-2.585.305,81</b>	<b>446.440,67</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00



(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Unidade Gestora: Consolidado | Até Junho/2024**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.719.600,00</b>	<b>36.719.600,00</b>	<b>17.675.210,65</b>	<b>19.044.389,35</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.217.000,00	2.217.000,00	888.082,83	1.328.917,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.228.000,00	1.228.000,00	618.898,58	609.101,42
RECEITA PATRIMONIAL	354.500,00	354.500,00	79.179,02	275.320,98
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.822.000,00	32.822.000,00	16.062.473,14	16.759.526,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.100,00	96.100,00	26.577,08	69.522,92
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.813,10</b>	<b>-637.813,10</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	387.813,10	-387.813,10
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>-4.855.600,00</b>	<b>-4.855.600,00</b>	<b>-2.484.392,15</b>	<b>-2.371.207,85</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.588.000,00</b>	<b>2.588.000,00</b>	<b>1.140.849,66</b>	<b>1.447.150,34</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>16.969.481,26</b>	<b>17.482.518,74</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>16.969.481,26</b>	<b>17.482.518,74</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>16.969.481,26</b>	<b>17.482.518,74</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.962.600,00</b>	<b>-380.000,00</b>	<b>30.582.600,00</b>	<b>16.757.239,56</b>	<b>14.813.524,91</b>	<b>13.763.513,21</b>	<b>13.825.360,44</b>	<b>1.943.714,65</b>	<b>1.050.011,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.046.000,00	-187.500,00	14.858.500,00	6.970.600,23	6.970.600,23	6.944.567,54	7.887.899,77	0,00	26.032,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.916.600,00	-192.500,00	15.724.100,00	9.786.639,33	7.842.924,68	6.818.945,67	5.937.460,67	1.943.714,65	1.023.979,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>255.500,00</b>	<b>2.860.378,35</b>	<b>3.115.878,35</b>	<b>490.567,00</b>	<b>490.567,00</b>	<b>490.567,00</b>	<b>2.625.311,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	255.000,00	2.860.378,35	3.115.378,35	490.567,00	490.567,00	490.567,00	2.624.811,35	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>604.000,00</b>	<b>-204.172,54</b>	<b>399.827,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.629.900,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>2.839.900,00</b>	<b>1.946.822,15</b>	<b>1.141.875,16</b>	<b>1.039.221,90</b>	<b>893.077,85</b>	<b>804.946,99</b>	<b>102.653,26</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>2.486.205,81</b>	<b>36.938.205,81</b>	<b>19.194.628,71</b>	<b>16.445.967,07</b>	<b>15.293.302,11</b>	<b>17.343.749,64</b>	<b>2.748.661,64</b>	<b>1.152.664,96</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>34.452.000,00</b>	<b>2.486.205,81</b>	<b>36.938.205,81</b>	<b>19.194.628,71</b>	<b>16.445.967,07</b>	<b>15.293.302,11</b>	<b>17.343.749,64</b>	<b>2.748.661,64</b>	<b>1.152.664,96</b>



Prefeitura Municipal de Paranapuã  
 Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro  
 CNPJ: 45.134.236/0001-59

Página: 2 de 2  
 ADMTEC

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Unidade Gestora: Consolidado | Até Junho/2024**

SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	523.514,19	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VIII + IX)	34.452.000,00	2.486.205,81	36.938.205,81	19.194.628,71	16.969.481,26	15.293.302,11	17.343.749,64	2.748.661,64	1.152.664,96